



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1053/GR/UFFS/2017  
**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0914/GR/UFFS/2017, de 27 de julho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS, ~~onde se lê:~~ para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores”, ~~leia-se:~~ para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores”.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

**PORTARIA Nº 0914/GR/UFFS/2017**

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor MILTON KIST, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1744003, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa MEC/CAPES “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores”.~~

~~Art. 2º São atribuições do Coordenador Adjunto:~~

~~I – Auxiliar a coordenação geral do Programa no desenvolvimento do projeto, no seu acompanhamento pedagógico, bem como nas articulações institucionais para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto “Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores – LIFE/UFFS”;~~

~~II – Coordenar a aquisição dos equipamentos e a implantação do LIFE/UFFS;~~

~~III – Coordenar, acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas no laboratório;~~

~~IV – Acompanhar a entrada e saída de materiais e equipamentos;~~

~~V – Colaborar para a articulação e interação da universidade com a rede pública de educação básica e a formação de professores em Tecnologias Educacionais;~~

~~VI – Articular as ações do Laboratório com os cursos de licenciatura e bacharelados, bem como programas e projetos no âmbito da UFSS;~~

~~VII – Apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas no laboratório.~~

~~Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1390/GR/UFFS/2013, de 24 de setembro de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFSS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó-SC, 27 de julho de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFSS, em exercício

